

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATO-**Contratante:** Município de Fortim; **Contratados:** ISAC MONTEIRO DOS SANTOS ME - Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. **J. E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME** – Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2501.01/2018 - SME;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.

Gestora

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:C81206AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1012.01/2018-SETUC

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 1012.01/2018-SETUC, **Contratadas:** Hedelita Nogueira Vieira Fíreli; **Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2018. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais na imprensa escrita, junto a diversas Secretarias do Município de Fortim-CE; **Modalidade:** Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) Nº 1512.01/2017-PMF. **Ordenador de Despesa:** Turismo e Cultura – Flávio Marcelo Barbosa Pinto.

Fortim/CE, 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA

Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:9C9E6BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0811.01/2018-GAB- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 01º ADITIVO-TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2018-GAB

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 0811.01/2018-GAB- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) 01º ADITIVO-TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2018-GAB; **Objeto:** contratação de serviços de representação e suporte logístico junto a órgãos federais em Brasília (DF), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Fortim/CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada De Preços Nº 1910.01/2018-GAB.

Ordenador de Despesas:

WILLIAM COSTA LIMA

Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:33822EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0801.01/2019 - SMPGAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0801.01/2019 - SMPGAF - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0801.01/2019 - SMPGAF **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua

Raimundo Sena, s/n, Bairro Centro - Fortim, para realização de reuniões administrativas e de planejamento da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município de Segunda a Sexta-feira, no horário comercial. **CONTRATADA (O):** Maria José de Oliveira, CPF:214.141.653-15. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. **DATA DO CONTRATO:** 08/01/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Lima da Silva Junior. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria José de Oliveira.

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 46

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:2ABCA09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0801.01/2019 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0801.01/2019 - SMS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0801.02/2019 - SMS **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado no Sítio Flora, s/n, Estrada de Pontal de Maceió, para funcionamento como ponto de apoio para PSF da Barra, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O):** José Rodrigues Dos Santos, CPF:116.285.703-00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. **DATA DO CONTRATO:** 08/01/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Márcia Vieira dos Santos Nogueira. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Rodrigues Dos Santos.

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2019.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:3AFB241F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 0801.01/2019 – SMDU, Nº 0801.02/2019 – SMAP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 0801.01/2019 – SMDU, Nº 0801.02/2019 – SMAP - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0801.03/2019 - PMF **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Agricultura e Pesca. **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel localizado na Av. Joaquim Crisostomo, nº 962, Térreo, 1º Andar, Bairro Centro, para funcionamento das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O):** Aila Maria Florêncio da Silva, CPF:234.256.953-04. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. **DATA DO CONTRATO:** 08/01/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELOS CONTRATANTES:** Francisco Ribeiro da Costa; Tiago Gurgel De Moura. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Vagner Ramos Tavares (Procurador).

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

TIAGO GURGEL DE MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:34ED07FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 03/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Rescinde unilateralmente o contrato de serviços advocatícios objeto do processo licitatório nº 1710.01/2016, celebrado pelo município de Groaíras-CE para recuperação de valores do FUNDEB/FUNDEF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, nos termos do Art. 54, IX, XIII e XXIX, combinados com o art. 72, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Constas do Estado do Ceará, através do Ofício Circular nº 15/2018 – GAB.PRES, de 18 de junho de 2018, cientificou o Município quanto a suspensão cautelar das representações advocatícias para recuperação de valores do FUNDEF/FUNDEB;

CONSIDERANDO que a comunicação oficial do Tribunal de Constas do Estado atende ao disposto na Resolução nº 2469/2018 do Egrégio Tribunal de Constas nos autos do Processo nº 04132/2018-0, referente a contratação de serviços advocatícios para execução contra a União para recuperar valores do FUNDEF/FUNDEB;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral da República, solicitou ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), a suspensão de todas as decisões judiciais que autorizam os Municípios a pagarem honorários advocatícios com recursos dos precatórios recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF);

CONSIDERANDO que, segundo a lei, o dinheiro do Fundef deve ser integralmente aplicado na manutenção e no desenvolvimento da educação básica brasileira;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, nos incisos I a VIII do no seu art. 70, detalha as despesas realizadas como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB dispõe no "caput" do seu artigo 21 que os recursos dos fundos serão utilizados em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica do Município manifestou-se no sentido que se proceda a rescisão contratual sob todos os fundamentos aqui declinados e já conhecidos sobre a matéria;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação Básica do Município, através do Ofício nº 126/2018/SEDUC-GRO, de 12 de setembro de 2018, solicitou a instauração do procedimento administrativo para a rescisão do contrato referido no Ofício Circular nº 15/2018 – GAB.PRES, de 18 de junho de 2018, do Tribunal de Constas do Estado do Ceará – TCE;

CONSIDERANDO, que o princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar seus próprios atos,

anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos à Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, o contrato administrativo objeto do processo licitatório nº 1710.01/2016.

Art. 2º. Que seja assegurado ao licitante contratado, JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 05.500.356/0001-08, com sede na Av. Lindolfo Monteiro, 1425, Fátima, CEP: 64049440, Teresina – PI, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos, oficiando-se sobre este decreto e encaminhando cópias dos documentos que instruíram os motivos do ato administrativo de extinção do negócio jurídico.

Art. 3º. Providencie-se a ampla publicidade deste ato de rescisão contratual como condição de eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei de Licitação e Contratos, bem como para cumprimento do que termina a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2018, especialmente a previsão do §2º do seu art. 8º.

§1º Para cumprimento da determinação do "caput" deste artigo, a publicação dos atos deverá ocorrer também no portal da transparência do Município de Groaíras-CE (www.groairas.ce.gov.br) e no Diário Oficial da APRECE, este conforme a Lei Municipal nº 572/2010, de 01 de dezembro de 2010.

§2º Junte-se aos autos do Processo Licitatório nº 1710.01/2016 as certidões de comprovação da publicidade da rescisão contratual nos meios oficiais.

Art. 4º. Determina por fim, que às Assessorias Jurídicas do Município se habilitem nos autos do processo a que se refere este Decreto, bem como juntando uma via do mesmo aos autos processuais referidos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 (DOIS E MIL DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:16E1F5E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.12.18-01/06

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ANTONIO VALERIANO DE SOUSA-ME-(ND COPIADORA E SERVIÇOS) CNPJ Nº 13.179.821/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPLICADORES DIGITAIS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PRÓPRIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27.02.18-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06. Secretaria de Educação 12361004020230000 – Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil 40% ELEMENTO DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - VALOR GLOBAL R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais). PRAZOS: 10/12/2018 à 31/12/2018. FORO: